



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº1729/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008419/2014-65,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **27 de março de 2014**, ao servidor **ANTONIO RENAN SILVA DA COSTA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Bragança, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Gestão de Convênios para Convenentes	40	22.07.2013
Atendimento ao Cidadão	20	01.04.2013
Legislação Aplicada a Gestão de Pessoas	30	29.07.2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 09 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor